



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1**  
DECRETO Nº 163/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023....1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 163/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NA DATA QUE  
ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

CONSIDERANDO que o Município de Dois Irmãos do Tocantins aderiu ao movimento nacional “MUNICÍPIOS NO VERMELHO” em razão da queda no Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

CONSIDERANDO que o movimento requer a paralização dos municípios no dia 1º de setembro de 2023, como forma de demonstrar ao Governo Federal a necessidade de serem efetuados os repasses justos;



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - É facultado o ponto no prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no dia 1º de setembro de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais do Pronto Atendimento, Limpeza Pública, bem como os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 de agosto de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal